



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 454/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de alocação de um guarda de trânsito na entrada e saída dos alunos, em frente a escola Aníbal César.

JUSTIFICATIVA:

Alega a comunidade que a medida se faz necessária para a segurança e proteção dos alunos na travessia.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD**